PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.154 de 31 de janeiro de 1.973

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

R E S Ó L V E:-

Decretar ponto facultativo no Município de Parapuã, no dia de hoje, 31 de janeiro, em virtude da transmissão de cargo de Prefeito, nos têrmos do Artigo 39, V, da Lei Orgânica dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 1.973.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária